

Portaria 17/2020

Prorroga o prazo da Portaria CAN 11/2020 que designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e organizar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Pontos Focais e de docentes do PROFNIT referentes ao biênio de 2021 – 2022, e para atribuição das Vagas para o ENA21.

A Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), no uso das suas atribuições delegadas,

CONSIDERANDO: A solicitação da presidente da comissão instituída pela Portaria CAN 11/2020, de 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a conclusão dos trabalhos da comissão objeto da referida portaria pelo prazo de 02 (dois) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 25 de setembro de 2020



Wagna Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT